



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

1. LÍNGUA PORTUGUESA

CONTEÚDO

Leitura, compreensão e interpretação de textos e gêneros textuais diversos. Tipologias textuais e Gêneros textuais. Vocabulário: sentidos denotativo e conotativo, sinonímia e antonímia, homonímia, paronímia e polissemia, vocabulário especializado (terminologias). Linguagem Literal e Linguagem Figurada. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem. Intertextualidade e tipos de intertextualidade. Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas. Regras de acentuação gráfica. Crase. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação. Classes de palavras: classificações e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau. Termos da oração: identificação e classificação. Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Estrutura e formação das palavras. Redação oficial: ata, memorando, ofício, protocolo, edital.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

- ANTUNES, Irandé. **Análise de textos: fundamentos e práticas**. São Paulo: Parábola, 2011.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- EMEDIATO, Wander. **A fórmula do texto**. São Paulo: Geração Editorial, 2007.
- FARACO, Carlos Alberto. **Novo Acordo Ortográfico**. São Paulo: Parábola. Disponível em: <https://www.escrevendoofuturo.org.br/EscrevendoFuturo/arquivos/187/novoacordo2.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2022.
- FERNANDES, Francisco. **Dicionário de Sinônimos e Antônimos da Língua Portuguesa**. São Paulo: Globo, 1999.
- FERNANDES, Francisco. **Dicionário de Verbos e Regimes**. São Paulo: Globo, 1999.
- GARCIA, Othon. **Comunicação em Prosa Moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. São Paulo: Contexto, 2014.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Da fala para a escrita: atividades de textualização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MARINHO, Janice Helena Chaves; DACONTI, Geruza Corrêa; CUNHA, Gustavo Ximenes. **O texto e sua tipologia: fundamentos e aplicações**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2012.
- PLATÃO e FIORIN. **Lições de texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2002.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA/GO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVA E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO



2. DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA GERAL DO DIREITO

CONTEÚDO

Teoria geral do estado. Os poderes do estado e as respectivas funções. Teoria geral da constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura, classificação. Supremacia da constituição. Tipos de constituição. Poder constituinte. Os princípios constitucionais. Constituição: interpretação e controle de constitucionalidade. Normas constitucionais e inconstitucionais. Competência dos tribunais. Efeitos da decisão no controle de constitucionalidade. Emenda, reforma e revisão constitucional. Hierarquia das normas jurídicas. Dos princípios fundamentais da constituição da república federativa do Brasil. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do estado político-administrativo: da administração pública. Dos servidores públicos civis. A organização dos poderes: o poder legislativo - a fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O controle externo e os sistemas de controle interno. Da ordem social. Das disposições gerais e das disposições constitucionais transitórias.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2022.
BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os Conceitos Fundamentais e a Construção do Novo Modelo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.
FERNANDES, B, Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 10.ed. Salvador: Juspodivm, 2018.
MENDES, Gilmar F., BRANCO, Paulo G. G. **Curso de Direito Constitucional**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

3. DIREITO MUNICIPAL

CONTEÚDO:

Competências administrativa e legislativa. Função fiscalizadora do poder legislativo municipal. Administração pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós burocrático. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. Planejamento nas organizações públicas: o ciclo do planejamento; a melhoria contínua (PDCA). Referencial estratégico das organizações: análise de ambiente interno e externo e suas ferramentas: transparência da administração pública; controle social e cidadania. Conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. Participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social. Corrupção e políticas públicas: fatores que influenciam a incidência de corrupção e fatores que promovem a qualidade das políticas públicas.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2022.
CORUMBAÍBA. **Lei Nº 728/13** – Lei Orgânica do Município de Corumbáiba.
CORUMBAÍBA. **Lei Complementar Nº 10, de 30 de setembro de 2011**. Institui o Código Tributário do Município de Corumbáiba, Estado de Goiás.
CORUMBAÍBA. **Lei Municipal Nº 373, de 10 de maio de 2000**. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbáiba e dá outras providências.
CORUMBAÍBA. **Lei Municipal Nº 703, de 15 de maio de 2012**. Dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de aplicação e dá outras providências.
CORUMBAÍBA. **Lei Complementar Nº 04, de 10 de novembro de 2006**. Institui o código de Postura do Município de Corumbáiba e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA/GO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVA E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO



CORUMBAÍBA. **Lei Municipal Nº 804, de outubro de 2017.** Código Ambiental de Corumbáiba/GO.
CORUMBAÍBA. Resolução nº. 039/92 de 16 de Dezembro de 1992. Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbáiba e suas alterações até 2023.

4. DIREITO ADMINISTRATIVO

CONTEÚDO

Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos. Direito administrativo: conceito, objeto, fontes. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. Decadência administrativa. Agentes públicos: legislação pertinente. Lei nº 8.112/1990. Disposições constitucionais aplicáveis. Disposições doutrinárias. Conceito. Espécies. Cargo, emprego e função pública. Provimento. Vacância. Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. Remuneração. Direitos e deveres. Responsabilidade. Processo administrativo disciplinar. Poderes da Administração Pública: Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. Regime jurídico-administrativo: Conceito. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. Responsabilidade civil do Estado: Evolução histórica. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. Reparação do dano. Direito de regresso. Serviços públicos: Conceito. Elementos constitutivos. Formas de prestação e meios de execução. Delegação: concessão, permissão e autorização. Classificação. Princípios. Organização administrativa: Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. Controle da Administração Pública: Controle exercido pela administração pública. Controle judicial. Controle legislativo. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Licitações e contratos administrativos. Licitação: conceito, natureza jurídica, objeto e finalidade, princípios básicos e correlatos, modalidades, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimento licitatório; anulação, revogação e recursos administrativos; sanções e procedimento sancionatório; crimes em licitações e contratos administrativos. Contrato administrativo: conceito, principais características e espécies; formalização, execução e inexecução; duração, prorrogação, renovação, alteração e extinção; revisão e rescisão. Pregão. Convênios. Parcerias com Organizações da Sociedade Civil. Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Consórcios Públicos. Parcerias Público-Privadas.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 2022.
GOIÁS. **Constituição do Estado de Goiás de 1989.** Goiânia: Governo do Estado, 1999.
BRASIL. **Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.
BRASIL. **Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
BRASIL. **Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
BRASIL. **Lei Nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014.** Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA/GO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVA E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO



projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) (Parcerias com Organizações da Sociedade Civil)

BRASIL. **Lei Nº 11.107, de 6 de abril de 2005.** Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 9.637, de 15 de maio de 1998.** Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 9.790, de 23 de março de 1999.** Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.** Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

5. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

CONTEÚDO

Princípio do devido processo legal. Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. Jurisdição. Ação: condições da ação, classificação. Atos judiciais: Despachos, decisões interlocutórias e sentenças. Coisa julgada material. Controle judicial dos atos administrativos. Processo estrutural. Problema estrutural. Decisão estrutural. Lei de introdução às normas do direito brasileiro: vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia das leis no espaço. Pessoas naturais: conceito. Início da pessoa natural. Personalidade. Capacidade. Direitos da personalidade. Domicílio. Pessoas jurídicas: disposições gerais, constituição, extinção, sociedades de fato, associações, fundações. Bens imóveis, móveis e públicos. Fato jurídico. Negócio jurídico: disposições gerais, invalidade. Prescrição: disposições gerais, decadência. Obrigações: características, adimplemento pelo pagamento. Inadimplemento das obrigações: disposições gerais e mora. Contratos: princípios, disposições gerais, contratos em geral. Responsabilidade civil objetiva e subjetiva: obrigação de indenizar. Dano material.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

BRASIL. **Lei Nº 13.105, de 16 de março de 2015.** Código de Processo Civil e suas alterações até 2023.

BRASIL. **Lei Nº 10.406, de 10 janeiro de 2002.** Institui o Código Civil.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro.** 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

TARTUCE, Flavio. **Manual de Direito Civil:** volume único. 12.ed. Rio de Janeiro, Método, 2022.

ROSENVALD, Nelson; CHAVES, Cristiano. **Curso de Direito Civil.** 14.ed. Salvador: JusPODIVM, 2022.

DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de Direito Processual Civil.** 13.ed. Salvador: Juspodium, 2016.



6. DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

CONTEÚDO

Conceito e objeto. Finanças públicas: normas gerais e orçamento. Novo regime fiscal. Disciplina constitucional dos precatórios. Jurisprudência do STF relacionada aos dispositivos constitucionais sobre orçamento e precatórios. Crédito público: conceito e classificação. Natureza jurídica pública: conceito, evolução, classificação. Disciplina constitucional e legal. Processamento. Controle do orçamento público: acompanhamento e fiscalização; princípios da atividade de controle; espécies de controle do orçamento público; aspectos e modalidades de fiscalização do orçamento público. Tribunais de Contas e Conselhos de Contas. Normas gerais de Direito Financeiro. Da tributação e do orçamento: Sistema Tributário Nacional. Das finanças públicas. Do orçamento. Da ordem econômica e financeira. Jurisprudência do STF relacionada aos dispositivos da LRF. Receita pública: conceito, ingresso e receitas; classificação das receitas públicas. Regime de Recuperação Fiscal dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2022.

BRASIL. **Lei Complementar Federal Nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Complementar Federal Nº 116, de 31 de julho de 2003**. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Complementar Federal Nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

BRASIL. **Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. **Lei Federal Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

BRASIL. **Lei Federal Nº 6.830, de 22 de setembro de 1980**. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto Federal Nº 70.235, de 6 de março de 1972**. Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 17.ed. Rio de Janeiro, Forense, 2020
OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de Direito Financeiro**. 8.ed. São Paulo, Malheiros, 2019.

7. DIREITO ELEITORAL

CONTEÚDO

Conceito, fontes e princípios do Direito Eleitoral. Código Eleitoral. Justiça Eleitoral: órgãos, competências e disposições gerais. Ministério Público Eleitoral. Sistemas Eleitorais: sistema majoritário e sistema proporcional. Quociente eleitoral, quociente partidário e distribuição das sobras. Atos preparatórios da votação, votação, apuração, totalização dos votos e proclamação dos resultados. Diplomas, diplomação dos eleitos, nulidades. Garantias eleitorais e recursos eleitorais. Recurso contra a expedição do diploma. Crimes eleitorais e processo penal eleitoral. Partidos políticos na Constituição Federal: conceito e natureza Jurídica dos partidos. Caráter nacional, autonomia, proibição de subordinação ou de recebimento de recursos estrangeiros e funcionamento parlamentar de acordo com a lei. Fundo partidário e prestação de contas à Justiça Eleitoral. Coligações partidárias. Infidelidade partidária. Reforma eleitoral. Jurisprudência e súmulas do TSE.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA/GO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVA E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO



BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2022.
- BRASIL. **Lei Nº 4.737, de 15 de julho de 1965**. Institui o Código Eleitoral.
- BRASIL. **Lei Nº 13.165, de 29 de setembro de 2015**. Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina.
- AGRA, Walber de Moura. **Manual prático de Direito Eleitoral**. 2.ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018.
- ALVIM, Frederico Franco. **Manual de Direito Eleitoral**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
- GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. 16. ed. São Paulo: Gen/Atlas, 2020.
- GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. **Direito Eleitoral**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Gen/Atlas, 2016.

8. DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

CONTEÚDO

Princípios. Conhecimento e aplicação da lei penal. Teoria do Crime: Tipo e tipicidade; ilicitude e suas causas de exclusão; e, culpabilidade. Teoria da Pena: Espécies de penas. Aplicação das penas. Extinção da punibilidade. Crimes em espécie. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Dos crimes de responsabilidade dos prefeitos e vereadores: Dec.-Lei nº 201/1967. Direito Processual Penal: Princípios. Conhecimento e aplicação da lei processual penal. Sistemas processuais. Inquérito policial. Ação penal. Jurisdição e competência. Prisão em flagrante, prisão preventiva, prisão temporária, liberdade provisória e medidas cautelares diversas da prisão. Questões e processos incidentes. Medidas assecuratórias. Sujeitos processuais.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

- BRASIL. **Decreto Lei Nº 3.689, de 03 de outubro de 1941**. Código de Processo Penal.
- BRASIL. **Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Parte Especial, v. 4.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Parte Especial, v. 5.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Parte geral. v.1
- PACELLI, Eugenio. **Curso de processo penal**. 26.ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

9. DIREITO AMBIENTAL

CONTEÚDO

Princípios do Direito Urbanístico. Função social da propriedade. Funções sociais da cidade. Instrumentos de política urbana previstos no Estatuto da Cidade. Parcelamento, uso e ocupação do solo. Política nacional de mobilidade. Princípios do Direito Ambiental. Responsabilidade civil por dano ambiental. Competência em matéria ambiental. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos da política nacional ambiental: zoneamento ambiental, zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, estudo prévio de impacto ambiental, licenciamento ambiental, auditoria ambiental, parcelamento do solo urbano. Infrações administrativas ambientais e crimes ambientais. Constituição do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Súmulas, enunciados e informativos jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA/GO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVA E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO



BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2022.
- BRASIL. **Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto Federal Nº 6.514, de 22 de julho de 2008**. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.
- BRASIL. **LEI FEDERAL Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.
- BRASIL. **Lei Federal Nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012**. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.
- CORUMBAÍBA. **Lei Nº 728, de 5 de abril de 1990**. Lei Orgânica do Município de Corumbáiba.
- CORUMBAÍBA. **Lei Municipal Nº 703, de 15 de maio de 2012**. Dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de aplicação e dá outras providências.
- CORUMBAÍBA. **Lei Complementar Nº 04, de 10 de novembro de 2006**. Institui o código de Postura do Município de Corumbáiba e dá outras providências.
- CORUMBAÍBA. **Lei Municipal Nº 804, de outubro de 2017**. Código Ambiental de Corumbáiba/GO.
- ANDRADE, Leandro Teodoro. **Manual de Direito Urbanístico**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
- ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 22.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.
- CARNEIRO, Isaac Newton. **Manual de Direito Municipal Brasileiro**. 2.ed. Editora P&A, 2018.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 27.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.
- PINTO, Victor Carvalho; NUSDEO, F. **Direito Urbanístico: Plano Diretor e Direito de Propriedade**. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- THOMÉ, Romeu. **Manual de Direito Ambiental**. 11.ed. Salvador, Juspodivm, 2021.

10. DIREITO PREVIDENCIÁRIO

CONTEÚDO

Aspectos teóricos e conceituais da Seguridade Social e Previdência Social. Seguridade Social: origem e evolução legislativa no Brasil, organização e princípios constitucionais. Legislação previdenciária: conteúdo, fontes, autonomia. Aplicação das normas previdenciárias: vigência, hierarquia, interpretação e integração. Orientação dos tribunais superiores. Regime Geral de Previdência Social: segurados, filiação e inscrição. Salário de contribuição: conceito, parcelas integrantes e parcelas não integrantes, limites mínimo e máximo. Salário-base: enquadramento, fracionamento, progressão e regressão. Proporcionalidade: reajustamento. arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social. Prazo de recolhimento. Responsabilidade solidária. Isenções e parcelamentos de contribuições: requisitos, manutenção e perda. Crimes contra a seguridade social. Infrações à legislação previdenciária. Regimes próprios de Previdência Social dos servidores públicos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA/GO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVA E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO



BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2022.

BRASIL. **Emenda constitucional Nº 20, de 15 de dezembro de 1998**. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

BRASIL. **Emenda constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003**. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências

BRASIL. **Emenda constitucional Nº 47**, de 5 de julho de 2005. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

BRASIL. **Emenda constitucional Nº 70**, de 29 de março de 2012. Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional.

BRASIL. **Emenda constitucional Nº 88, de 7 de maio de 2015**. Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

BRASIL. **Emenda constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

BRASIL. **Lei Nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 10.887, de 18 de junho de 2004**. Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

BRASIL. Lei Complementar 152, de 3 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

CORUMBAIBA. **Lei Municipal Nº 535, de 25 de maio de 2004**. Dispõe sobre normas gerais que regulam o instituto de previdência de Corumbáiba/GO.

CORUMBAÍBA. **Lei Municipal Nº 555, de 1º de Julho de 2005**. Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Corumbáiba e d´outras providências.